

ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o certame, a empresa ANA PAULA CALHEIROS COSTA MELO - ME, CNPJ 03.996.651/0001-71, vencedora dos itens 03, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 32, 41, 42, 43, 44, 45, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 57, 58, 60, 62, 63, 67, 68, 70, 71, 72, 78, 79, 81, 82, 83, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 93, 94, 98, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 120, 121, 122, 125, 127, 128, 129, 134, valor global dos itens R\$ 479.610,07. CMR BARROS LOCAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ/MF sob nº 21.938.269/0001-93 vencedora do itens 01, 02, 04, 05, 08, 10, 17, 20, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 40, 55, 56, 65, 75, 76, 77, 84, 90, 95, 96, 99, 103, 104, 115, 116, 126 Certame Licitatório, modalidade Pregão Presencial sob o nº 07/2017, com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Rio Largo/AL, 22 de Maio de 2017

Gilberto Gonçalves da Silva

Prefeito do Município de Rio Largo/AL